

DECRETO Nº. 222/2021

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 046/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 046/2021, Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de Materiais Elétricos e Acessórios, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total RS
PRO AGRICOLA IPORA LTDA	60.765,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 23 de Novembro de 2021.



SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2396 Página 113 Ano: X

Data: 24/11/2021

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 220/2021****HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 040/2021-PMEN.**

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 040/2021, Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de tintas, derivados, materiais e produtos para pintura e afins, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
C F ANTONELI EIRELI	24.262,20
JOSE EDINALDO HOLANDA DE MORAIS	37.270,00
N. MARIA DE CUFFA-TINTAS	9.335,80
VALVASSORI & VALVASSORI LTDA	8.163,50

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 23 de Novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9DF758E5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 221/2021****HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS
APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021-
PMEN.**

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 042/2021, Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de materiais esportivos e afins, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
THAIS DA SILVA BELLESI CORONADO	5.458,00
ESPORTIVA RV-EIRELI	26.156,00
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	26.714,00
CIO ESPORTES LTDA	122.709,11

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 23 de Novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9B759DAC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 222/2021****HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 046/2021-PMEN.**

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 046/2021, Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de Materiais Elétricos e Acessórios, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
PRO AGRICOLA IPORA LTDA	60.765,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 23 de Novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E6DAA06B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1086/2021****CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA BARBARA
PRISCILA DUCATTI SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Conceder **FÉRIAS**, a Servidora **BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.578.211-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.032.299-85, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, ocupante do cargo de **FARMACEUTICA BIOQUIMICA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 27/04/2018 à 26/04/2019 à contar de 02/12/2021 à 16/12/2021 e mais 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 27/04/2019 à 26/04/2020 à contar de 17/12/2021 à 31/12/2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2D46F4E2